

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)



Ofício nº 3706/MS/SE/FNS

Brasília, 17 de maio de 2016

Ao Senhor
PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Presidente do(a) Fundacao Oswaldo Cruz
Brasil 4365
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21040-360

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Senhor(a) Presidente,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2016 celebrado com este Ministério, visando a "FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS".

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Saúde

COAF/COINV - Tel: 61 3315-2153 FAX 61 3315-3676
Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde.

Ass: Nelson
SECRETARIA / PR / FIOCRUZ
10:00
24.08.16



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 17/2016
PROCESSO: 25000.069294/2016-91
EXERCÍCIO: 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO, RG n. 899617 SSP/MG, CPF n. 130.694.036-20, nomeado pelo Decreto de 13 de Outubro de 2015,

Pelo(a) (ENTIDADE): PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE, RG nº 52274304 - CRM/RJ, CPF nº 422.312.997-04, nomeado(a) pelo(a) Decreto s/nº de 17/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.242/2015, 13.255/2016 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE para o(a) FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O SISTEMA UNA-SUS FOI INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PELO DECRETO 7.385/2010, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA ÁREA DA SAÚDE. AO LONGO DOS SEUS ANOS DE EXISTÊNCIA, O UNA-SUS SE CONSOLIDOU COMO INSTRUMENTO PÚBLICO DE GRANDE ALCANCE E CAPILARIDADES, TENDO QUALIFICADO CENTENAS DE



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

MILHARES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MAIS DE 90% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DEMONSTRANDO UM CRESCIMENTO EXPONENCIAL A PARTIR DE 2012. AS AÇÕES DO UNA-SUS FORAM PAUTADAS PELO RESPEITO À AUTONOMIA DIDÁTICA E ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES, E PELA LIVRE ADESAO A BOAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS. A EXPERIÊNCIA TEM DEMONSTRADO, ENTRETANTO, QUE, EM ALGUNS CASOS, A FALTA DE PADRONIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO RESULTOU EM EFEITOS ADVERSOS. ENTRE ELLES LISTAMOS: UMA DIVERSIDADE MUITO GRANDE DO DESIGN DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, COM DIFICULDADES DOS ESTUDANTES EM APRENDER A LIDAR COM TAMANHA DIVERSIDADE; DIFICULDADES EM ESTIMAR CUSTOS E PRAZOS DE PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS TÃO DIVERSOS EM ESTRATÉGIA DIDÁTICA, FORMATOS E CONTEÚDOS; E DIFICULDADES DE COMUNICAÇÃO DEVIDO A DIFERENÇAS CONCEITUAIS E SEMÂNTICAS NAS PRÁTICAS DAS MÚLTIPLAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS. O OBJETIVO DESSA PROPOSIÇÃO É O DESENVOLVIMENTO, PELA UNA-SUS/FIOCRUZ, DE AÇÕES VISANDO QUALIFICAR O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS EDUCACIONAIS, APROXIMAR A IDENTIFICAÇÃO DE QUAIS MÓDULOS ATENDEM AS NECESSIDADES DE QUE TRABALHADORES DE SAÚDE E ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE; ALINHAR LINGUAGEM ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E AS INSTITUIÇÕES DA REDE UNA-SUS; AMPLIAR A PARAMETRIZAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS, CUSTOS E PRAZOS DA PRODUÇÃO E OFERTA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DO UNA-SUS.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993. Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), e R\$ 14.532.000,00 (Quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

partes, na forma a seguir descrita:		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.128.2015.20YD.0001	33.90.39	6100000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1050 (Um mil e cinquenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVERSAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participantes concordam, preliminarmente, em solucionar-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria AdvAcacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, de de 2016.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

22/10/2015
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPÉ 0453003

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO
Proposta: 33781055000116024

ANEXO IV

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.

2 - CNPJ		33.781.055/0001-35		3 - EXERCÍCIO		RJ		4 - UF		5 - Nº do Processo		25000.0692294/2016-91	
6 - DDD		21		7 - FONE		38851610		8 - FAX		22702496		9 - E-MAIL	
10 - NOME DO BANCO		CONVENIADO		11 - BANCO CONVENIADO		12 - AGÊNCIA		13 - PRAÇA DE PAGAMENTO		14 - UF			
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO													
16 - EMENDA N.º													
1. Programa(X)													
2. Emenda ()													

2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O SISTEMA UNA-SUS FOI INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PELO DECRETO 7.385/2010, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA ÁREA DA SAÚDE. AO LONGO DOS SEUS SEIS ANOS DE EXISTÊNCIA, O UNA-SUS SE CONSOLIDOU COMO INSTRUMENTO PÚBLICO DE GRANDE ALCANCE E CAPILARIDADES, TENDO QUALIFICADO CENTENAS DE MILHARES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MAIS DE 90% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DEMONSTRANDO UM CRESCIMENTO EXPOSICIONAL A PARTIR DE 2012. AS AÇÕES DO UNA-SUS FORAM PAUTADAS PELO RESPEITO À AUTONOMIA DIDÁTICA E ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES, E PELA LIVRE ADEÇÃO A BOAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS. A EXPERIÊNCIA TEM DEMONSTRADO, ENTRETANTO, QUE, EM ALGUNS CASOS, A FALTA DE PADRONIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO RESULTOU EM EFEITOS ADVERSOS. ENTRE ELAS LISTAMOS: UMA DIVERSIDADE MUITO GRANDE DO DESIGN DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, COM DIFICULDADES DOS ESTUDANTES EM APRENDER A LIDAR COM TAMANHA DIVERSIDADE; DIFICULDADES EM ESTIMAR CUSTOS E PRAZOS DE PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS TÃO DIVERSOS EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS, FORMATOS E CONTEÚDOS; E DIFICULDADES DE COMUNICAÇÃO DEVIDO À DIFERENÇA CONCEITUAL E SEMÂNTICAS NAS PRÁTICAS DAS MÚLTIPLAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS. O OBJETIVO DESSA PROPOSIÇÃO É O DESENVOLVIMENTO, PELA UNA-SUS/FIOCRUZ, DE AÇÕES VISANDO QUALIFICAR O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS EDUCACIONAIS, APRIMORAR A IDENTIFICAÇÃO DE QUAIS MÓDULOS ATENDEM AS NECESSIDADES DE QUE TRABALHADORES DE SAÚDE E ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE; ALINHAR LINGUAGEM ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E AS INSTITUIÇÕES DA REDE UNA-SUS; AMPLIAR A PARAMETRIZAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS, CUSTOS E PRAZOS DA PRODUÇÃO E OFERTA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DO UNA-SUS.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

1. Recadastramento de recursos educacionais e revisão dos fluxos de submissão e validação do acervo una-sus; 2. Recadastramento de cursos da una-sus na plataforma arouca com a implantação de mecanismos de validação de cadastro e avaliação da adesão aos parâmetros propostos e implantação de funcionalidade para a descrição de competências; 3. Implantação do sistema de monitoramento online 2.0, com integração de dados obtidos do ares 2.0, plataforma arouca 2.0; 4. Aplicação e análise de enquetes online aos ingressantes e egressos dos cursos do sistema una-sus e desenvolvimento de outras estratégias de avaliação de cursos; 5. Ações de cooperação técnica com a rede una-sus: reuniões, capacitações, visitas técnicas, visando o objeto deste projeto; 6. Desenvolvimento de métodos para garantir a adesão dos módulos educacionais do una-sus aos padrões exigidos pelos avas?s de referência; 7. Desenvolvimento de tecnologias educacionais que possibilitem ampliar o escopo e o alcance das ações educacionais da una-sus; 8. Elaborar e ofertar 6 cursos novos com 60 horas/aula cada em temáticas prioritárias indicadas pela sges/ms.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

Proposta: 33781055000116024

ANEXO IV

21 - ACOMPANHAMENTO

O conveniente manterá atualizado, os sistemas aqui descritos facilitando o acompanhamento das ações, contendo as informações sobre a execução dos objetos deste plano de trabalho no site: <http://www.unasus.gov.br>. Relatórios Técnicos referentes a cada ação serão publicados em acesso aberto no Repositório Institucional da UNA-SUS. As novas coleções de recursos educacionais estarão disponíveis no ARES. O desenvolvimento da Plataforma Arouca poderá ser acompanhado pelos relatórios técnicos e pela entrada progressiva de novos dados e funcionalidades no sistema. Todos os ambientes e sistemas da UNA-SUS, incluindo o Ambiente Virtual de Aprendizagem estarão abertos à visitação e consulta pela do Departamento de Gestão da Educação na Saúde ? DEGES. As atividades de cooperação técnica serão apresentadas em reuniões, encontros e oficinas

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA Pela Entidade Recebedora PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA Presidente Fundação Osvaldo Cruz SIAPÉ 0453003	JOSE AGNOR ALVARES DA SILVA Pela Entidade Repassadora	Data: / /
---	--	------------------

MINISTÉRIO DA SAÚDE **PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A** **INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA** **Proposta: 33781055000116024**

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ.

2 - CNPJ		33.781.055/0001-35		3 - Exercício		2016		4 - UF		RJ		5 - Nº do Processo		25000.069294/2016-91	
6 - DDD		21		7 - Fone		38851610		8 - Fax		22702496		9 - E-mail		presidencia@fiocruz.br	
10 - Nome do Banco		Conveniado		11 - Nº do Banco		12 - Agência		13 - Praça de Pagamento		14 - UF		RJ			
15 - Recurso Orçamentário															
16 - Emenda N.º															
1. Programa ☒ 2. Emenda ☐															

17 - Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - Descrição do Objeto
Implantação de parâmetros político-pedagógicos e operacionais do Sistema Universidade Aberta do SUS

19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto
Pedro Barbosa. Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

20 - Justificativa
Necessidade de qualificar o processo de construção dos módulos educacionais, aprimorar a identificação de quais módulos atendem as necessidades de que trabalhadores de saúde; alinhar linguagem entre o Ministério da Saúde e as instituições da Rede UNA-SUS; ampliar a parametrização de características, e prazos da produção e oferta de ações educacionais do UNA-SUS

21 - Objetivos Gerais e Específicos
Recadastramento de recursos educacionais e revisão dos fluxos de submissão e validação do acervo una-sus; Recadastramento dos cursos da una-sus na plataforma aroca com a implantação de mecanismos de validação do cadastro e avaliação da adesão aos parâmetros propostos e implantação de funcionalidade para a descrição de competências; Implantação do sistema de monitoramento online 2.0, com integração de dados obtidos do ares 2.0, plataforma aroca 2.0; Aplicação e análise de enquetes online aos ingressantes e egressos dos cursos do sistema una-sus e desenvolvimento de outras estratégias de avaliação de cursos; Ações de cooperação técnica com a rede una-sus: reuniões, capacitações, visitas técnicas, visando o objeto deste projeto; Desenvolvimento de métodos para garantir a adesão dos módulos educacionais do una-sus aos padrões exigidos pelos avais de referência; Elaborar e ofertar 6 cursos novos com 60 horas/aula cada em temáticas prioritárias

22 - Público Alvo
0 - 0

23 - Nº de Vagas
0

24 - Instituições Envolvidas
Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ Instituições integrantes do Sistema UNA-SUS, Órgãos governamentais

25 - Localização
Em todo território nacional

26 - Metas Físicas
conforme descrição do cronograma de execução

27 - Orçamento Detalhado
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 14.800.000,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO IV-A

INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000116024

28 - Metodologia/Estratégias Operacionais
Os trabalhos técnicos serão realizados por funcionários, contratados e bolsistas do projeto. (1 e 2) Os novos fluxos para ARES e Plat Arouca serão propostos pela equipe técnica, e o recadastramento realizado por cada instituição participante responsável pelos dados; (3 e 7) Os sistemas e novas tecnologias educacionais serão desenvolvidos pela equipe, na Fiocruz e em instituições da Rede UNA-SUS, utilizando métodos ágeis de desenvolvimento de software livre e documentação aberta colaborativa (GITLab); (4) Serão utilizados métodos de pesquisa online, telefônica e rápida, de caráter opinativo, comportamental e/ou deliberativo. (5) ações de cooperação técnica realizadas com Rede UNA-SUS serão realizadas por meio de cursos e reuniões, presenciais e a distância, elaboração de estudos e uso de ferramentas de colaboração; (6) Os métodos de compatibilização ARES e AVA serão propostos pela equipe técnica e pactuados com as Universidades da Rede UNA-SUS;
29 - Carga Horária
0

30 - Tempo de Execução do Projeto
36
31 - Resultados Esperados
(1) Acervo UNA-SUS revisado; (2) Cadastros e fluxos da Plataforma Arouca 2.0 revisados; (3) Sistema de Monitoramento online 2.0 da UNA-SUS implantado; (4) Enquetes online com os ingressantes e egressos de cursos do Sistema UNA-SUS realizadas e analisadas; (5) Relatório das ações de cooperação técnica realizadas com Rede UNA-SUS; (6) Módulos educacionais do Sistema UNASUS compatíveis com os ambientes virtuais de aprendizagem de referência; (7) Novas tecnologias educacionais desenvolvidas e/ou disseminadas; (8) Disponibilização de 6 novos cursos
32 - Condições de Inscrição
Local: não se aplica
Documentação Exigida: não se aplica
Requisitos Mínimos: não se aplica
33 - Condições de Seleção
não se aplica
34 - Acompanhamento
não se aplica
35 - Formas de Avaliação
não se aplica

36 - Autenticação
Data: / /
PAULO BRUNNI GADIELHA VIANA Pela Unidade Receptora
JOSE AGNOR ALVARES DA SILVA Pela Unidade Repassadora

Presença
Fundação Oswaldo Cruz
SIAP 0455003

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

02 - Ação
20YD- EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

03- PROCESSO N.º
25000.069294/2016-91

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPAFASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTD	INÍCIO	TERMINO
1	1	RECADASTAMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS E REVISÃO DOS FLUXOS DE SUBMISSÃO E VALIDAÇÃO DO ACERVO UNA-SUS.	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019
2	1	RECADASTRAMENTO DOS CURSOS DO UNA-SUS NA PLATAFORMA AROUCA E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE VALIDAÇÃO DO CADASTRO E AVALIAÇÃO DA ADESAO AOS PARÂMETROS PROPOSTOS	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019
3	1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ONLINE 2.0, COM INTEGRAÇÃO DE DADOS OBTIDOS DO ARES 2.0, PLATAFORMA AROUCA 2.0 E ENQUETES ONLINE	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019
4	1	APLICAÇÃO E ANÁLISE DE ENQUETES ONLINE AOS INGRESSANTES E EGRESSOS DOS CURSOS DO SISTEMA UNA-SUS E DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DE CURSOS.	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019
5	1	AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A REDE UNA-SUS: REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, VISANDO O OBJETO DESTE PROJETO.	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019
6	1	DESENVOLVIMENTO DE METODOS PARA GARANTIR A ADESAO DOS MODULOS EDUCACIONAIS DO UNA-SUS AOS PADRÕES EXIGIDOS PELOS AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM DE REFERÊNCIA.	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019
7	1	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS QUE POSSIBILITEM AMPLIAR O ESCOPO E O ALCANCE DAS AÇÕES EDUCATIVAS DO UNA-SUS	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019
8	1	ELABORAR E OFERTAR 6 CURSOS NOVOS COM 60 HORAS/AULA CADA EM TEMÁTICAS PRIORITARIAS INDICADAS PELA SGTES/MS.	PERCENTUAL	100	05/2016	04/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
------------------------	-------------------	----------------	----------------	--

Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			14.800.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			14.800.000,00
	Capital			
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.				
				14.800.000,00
CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS				
Total de Bens e Serviços Mensuráveis		Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis		
0,00	TOTAL			

**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

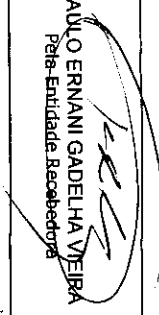
**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

Proposta: 33781055000116024

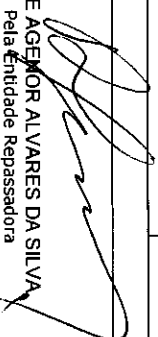
ANEXO V

15-AUTENTICAÇÃO

DATA


PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela-Entidade Receptora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente Cruz
Fundação Osório
SMV e Cópia


JOSE AGEMOR ALVARES DA SILVA
Pela-Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 33781055000116024

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 - Ação
20YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

3 - Processo Nº
25000.069294/2016-91

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	06	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	07	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	08	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO VI

2018	05	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	07	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	08	0,00	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.800.000,00

10 – Mês

8 – Ano		9 - Meta	10 – Mês				
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 33781055000116024

2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00) 0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00) 14.800.000,00

13 - Autenticação do Proponente

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Entidade Recebedora

Data

14 - Aprovação da Concedente

JOSE AGEMOR ALVARES DA SILVA
Pela Entidade Repassadora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Fulano da Silva
Gularte da Silva

